

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP. 95552-000  
E – mail: cvcs@brturbo.com.br

**SESSÃO ORDINÁRIA**

**ATA 1.135**

**DATA: 29/06/2020**

PRESIDENTE: MANOEL DIAS  
1º SECRETÁRIO: ROBERTO CAMARGO  
ELIS BUENO  
FABIANA COSTA  
JOEL VARGAS  
JOSUÉ DUTRA  
PAULO SILVA  
RENATO LEAL  
SANDRA CARDOSO

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas e dezesseis minutos, em conformidade com a Resolução de Mesa nº 05/2020, e ainda, nos termos da Resolução de Mesa nº 01, de 31/03/20, os vereadores da Câmara de Vereadores do município de Capivari do Sul reuniram-se em Sessão Ordinária de forma eletrônica, através do sistema de videoconferência utilizando o aplicativo gratuito “Jitsi meet”. O **PRESIDENTE** vereador **MANOEL DIAS** fez a chamada nominal e verificou que estavam presentes todos os vereadores: Elis Bueno, Fabiana Costa, Josué Dutra, Joel Vargas, Paulo Silva, Renato Leal, Roberto Camargo e Sandra Cardoso, e havendo quórum, declarou aberta a presente Sessão Ordinária Virtual. A seguir o PRESIDENTE convidou o vereador JOSUÉ DUTRA para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir o PRESIDENTE anunciou os resumos das atas nº 1.133 e 1.134 e abriu espaço para retificações, e logo após declarou as referidas atas aprovadas dispensando a leitura com a concordância de todos os vereadores, que tiveram acesso as referidas atas com antecedência, e informou que as atas estão à disposição no site da Câmara de Vereadores. Nas **CORRESPONDÊNCIAS GERAIS** foi lido o Ofício do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul nº 13 e 15/20. Nas **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO** foi lido o Ofício de Gabinete nº 91/20 que encaminhou os Projetos de Lei do Executivos nº 47/20 e 48/20; Ofício 92/20 que encaminhou o Decreto Municipal nº 158/20; **ACORDO DE LÍDERES** que possibilita a leitura do Ofício de Gabinete nº 95/20 que chegou fora do prazo regimental; Ofício de Gabinete nº 95/20 que encaminhou Mensagem retificativa ao PLE Nº 43/20; Ofício de Gabinete nº 96/20 que encaminhou os Projetos de Lei do Executivos nº 49/20 e 50/20.. Em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foi lida a RESOLUÇÃO DE MESA Nº 07/20 que *“Prorroga o prazo das restrições da Resolução nº 01/2020, bem como o prazo da Resolução de Mesa 04/2020, até a data de 31/07/2020 e dá outras providências”*, Acordo de Lideres referente ao PLE Nº 50/20; PLE Nº 50/20; Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ Nº 45/20 AO/PLE Nº 50/20; Parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças – COF Nº 45/20 AO/PLE Nº 50/20; PLE Nº 47/20;

PLE Nº 48/20 e PLE Nº 49/20 Manifestação de Pesar aos familiares da senhora **ARACELI BORGES DE MATOS** requerida pelo vereador PAULO SILVA; Manifestação de Pesar aos familiares da senhora **MATILDE MACHADO requerida pelo vereador RENATO LEAL**. A seguir o PRESIDENTE informou que na **ORDEM DO DIA** consta PLE Nº 50/20 (com acordo de líderes); Pedido de Providências nº 08/20 ao Executivo Municipal de autoria do vereador Renato Leal; Pedido de Providências nº 09/20 ao Executivo Municipal de autoria do vereador Manoel Dias; Pedido de Providências nº 10/20 ao Executivo Municipal de autoria do vereador Josué Dutra. No espaço do **EXPEDIENTE DOS VEREADORES** não houve nenhum vereador inscrito. A seguir o PRESIDENTE deu início ao espaço da ORDEM DO DIA no qual foi lido **PLE Nº 50/20** que foi posto em discussão e votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por oito votos. A seguir foi lido o PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 08/20 que foi posto em discussão, sendo que discutiu matéria o vereador autor RENATO LEAL que pediu o apoio de todos. A seguir não havendo mais quem quisesse discutir o PRESIDENTE colocou o **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 08/20** em votação, sendo que o referido pedido foi **APROVADO** por oito votos. A seguir foi lido o PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 09/20 que foi posto em discussão, sendo que discutiu matéria o vereador autor MANOEL DIAS que pediu o apoio de todos (o vereador foi aparteador pela vereadora Elis Bueno). Também discutiram a matéria os vereadores RENATO LEAL, ROBERTO CAMARGO e FABIANA COSTA. A seguir não havendo mais quem quisesse discutir o PRESIDENTE colocou o **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 09/20** em votação, sendo que o referido pedido foi **APROVADO** por oito votos. A seguir foi lido o PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 10/20 que foi posto em discussão, sendo que discutiu matéria o vereador autor JOSUÉ DUTRA que pediu o apoio de todos. Também discutiu a matéria o vereador Manoel Dias. A seguir não havendo mais quem quisesse discutir o PRESIDENTE colocou o **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 10/20** em votação, sendo que o referido pedido foi **APROVADO** por oito votos. Encerrado o espaço da Ordem do Dia o PRESIDENTE deu início ao espaço das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** os vereadores ELIS BUENO e ROBERTO CAMARGO solicitaram licença para se retirar, e atendendo ao pedido regimental dos vereadores, o Presidente liberou-os. Dando continuidade ao espaço das Explicações Pessoais se manifestaram respectivamente os vereadores RENATO LEAL, FABIANA COSTA e JOEL VARGAS. A seguir não havendo mais nada a tratar o PRESIDENTE declarou encerrada a presente Sessão e convocou os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada às dezessete horas do dia seis de julho corrente ano, através do mesmo sistema de videoconferência nos termos da Resolução de Mesa 07/20 que prorrogou as medidas até 31/07/20. E, para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada e está à disposição da comunidade no site da Câmara de Vereadores, bem como o áudio da presente Sessão Ordinária: <https://www.camaracapivaridosul.rs.gov.br/processos-legislativos/ata-das-sessoes/>

Vereador MANOEL DIAS  
Presidente

Vereador ROBERTO CAMARGO  
1º Secretário

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”*